



**HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EXAME COINCIDÊNCIA - 2.º ANO – TURMA A
24 de Janeiro 2024**

GRELHA DE CORRECÇÃO

Responda a **quatro** dos seguintes temas:

1. O princípio do equilíbrio como o modelo de relações internacionais saído da Paz de Vestefália.
R. O princípio do equilíbrio enquanto princípio político; a ideia de “balança do poder”; o fim das pretensões universalistas do Império e do Papado; importância no contexto político pós-Vestefália. O princípio do equilíbrio no período posterior ao Congresso de Viena.
2. A relevância de Grócio na laicização do direito da guerra.
R. Situar Grócio, no tempo e explicar a sua relevância para o Direito Internacional. Explicar o seu contributo para a laicização do Direito, em especial do Direito da Guerra. Apresentar as características do Direito da Guerra na visão medieval e teológica, em especial a guerra justa de S. Tomás de Aquino, e as alterações introduzidas por Grócio.
3. O Congresso de Viena de 1815 como início do período de positivação do Direito Internacional.
R: Causas, consequências e importância do Congresso de Viena; evolução do conceito de Direito Internacional; positivação do Direito Internacional no séc. XIX; relevância do sistema de congressos e conferências.

4. Comente o seguinte artigo: “Artigo XV. A arbitragem internacional tem por fim a solução dos litígios entre os estados por juízes escolhidos pelos mesmos, e sobre a base do respeito do direito.”

Convenção para a solução dos conflitos internacional assinada em Haia em 9 de Julho de 1899

R. Conceito de arbitragem internacional; a evolução dos meios de resolução pacífica de conflitos e a intensificação do recurso à arbitragem no século XIX; arbitragem voluntária e arbitragem obrigatória; as Conferências da Haia de 1899 e 1907; criação do Tribunal Permanente de Arbitragem; impossibilidade de consagrar a arbitragem obrigatória.

5. O princípio da ocupação efectiva como um novo princípio de ocupação territorial aprovado na Conferência de Berlim de 1885.

R. Definir o princípio da ocupação efectiva e referir que se opunha aos direitos tradicionais de descoberta seguida de posse e de conquista defendida por Portugal.

O princípio da ocupação efectiva e a Conferência de Berlim de 1885. Referir que o princípio apenas foi aplicado às costas africanas e não ao interior, pelo que não ajudou a solucionar os problemas de ocupação territorial em território africano. Explicar porque é um novo princípio de ocupação territorial, aplicado apenas ao território de África.

6. A autodeterminação dos povos como produto do sistema de Guerra Fria.

R. O princípio da autodeterminação dos povos: evolução histórica, em particular no contexto da emergência dos nacionalismos do séc. XIX; o seu valor no séc. XX no quadro das organizações internacionais (SDN e ONU) e como objectivo da política do período de Guerra Fria. Deve ser feita uma análise da Conferência de Bandung e da Resolução 1514, da Assembleia Geral da ONU, integrando-a nas relações internacionais da época. Deve ser explicado o que se entende por um princípio de *ius cogens*.

Boa Sorte!

Cotação: 5 valores

Duração: 90 minutos